



XXXIII CONIC 23/24

Congresso de Iniciação Científica

Ciência em Movimento: Construindo o Futuro

com Conhecimento

25 a 27 de Novembro de 2024

CAUSA MORTIS POR INGESTÃO DE COPRO ESTRANHO EM ANIMAIS SILVETRES MANTIDOS EM CATIVEIRO

Renan Mori Rocha – MaisVet Clínica Veterinária
André Corrêa Catunda – Dr. Brilhante Clínica Veterinária
Lúre Alberto Da Silva Brilhante – Dr. Brilhante Clínica Veterinária
Juliana Silva Brilhante – Dr. Brilhante Clínica Veterinária
Walder Cleuson Parente De Souza – Urso Pet Clínica Veterinária

RESUMO

Os zoológicos objetivam não somente a recreação e lazer de seus visitantes, como também a manutenção e conservação de espécies, educação ambiental e pesquisa científica. Contudo, o confinamento pode implicar em estereotípias, porém, manobras como o enriquecimento ambiental se mostra como uma ferramenta eficiente para aclimação e redução do estresse. Por outro lado, animais mantidos em zoológico passam por algum tipo de risco, como a tentativa de interação pelos visitantes. Onde alguns destes não obedecem às recomendações, culminando em oferta de alimentos indevido, e objetos atirados para dentro dos recintos, o que leva a quadros gastroentéricos e outros mais severos como a ingestão de objetos estranhos. Com isso, este trabalho tem como objetivo descrever os casos de óbitos causados por ingestão de corpo estranho em animais mantidos em cativeiro. Para tanto, foi levantado os relatórios anatomopatológicos com a finalidade de selecionar somente os casos de óbitos que tiveram como *causa mortis* ingestão de corpos estranho. Frente a isso, foi verificada a ocorrência de dezessete óbitos em onze espécies, e seus respectivos corpos estranho ingeridos, destes foram: 01 *Sapajus libidinosus* (fragmento de garrafa plástica), 01 *Sapajus libidinosus* (embalagem tetra pak), 02 *Saimiri sciureus* (embalagem de biscoito), 01 *Ateles paniscus* (tampa de garrafa plástica), 01 *Tapirus terrestris* (sandália de borracha), 01 *Panthera onca* (mamadeira), 01 *Leopardus pardalis* (toalha de rosto), 01 *Nasua nasua* (presilha de cabelo), 03 *Chelonoidis denticulata* (copo descartável e sacola plástica), 02 *Chelonoidis carbonaria* (embalagem de salgadinho, peça de brinquedo), 01 *Podocnemis expansa* (tampa de garrafa plástica) e 01 *Podocnemis unifilis* (sacola plástica). Portanto fica evidente a diversidade de material atirado para dentro dos recintos, representando risco de morte eminente e/ou imediato para os animais mantidos em cativeiro.

Palavras-chave: Zoológicos; Copo estranho; Óbito; Animais silvestres.

